

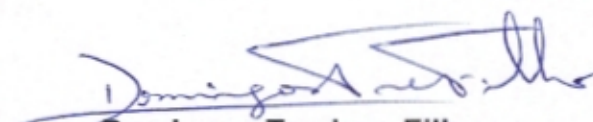
Ofício nº 1230/2018-GAPRE

Maringá, 06 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 266/2018 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para a duplicação da Rua João Caetano de Arantes, no Conjunto Gonçalo Vieira, no distrito de Floriano, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO SÉRGIO VERRI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

Ao Secretário

Informamos para os devidos fins que não existe projeção de diretrizes viárias para área questionada, conforme Lei Complementar nº 886/2011 e mapa anexo. Portanto, não há previsão no momento de duplicação da referida via.

Maringá, 03/04/2018.

Isabella Soares Egito
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Isabella Soares Egito
Arquiteta e Urbanista – CAU A101198-7
Diretoria de Planejamento - SEPLAN

CIENTE. 04/04/2018.

Carla Caroline de Oliveira Moreschi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Carla Caroline de Oliveira Moreschi
Arquiteta e Urbanista-CAU A62118-8
Diretoria de Planejamento - SEPLAN

Ao GAPRE

- ☐ PARA CIÊNCIA E ANÁLISE
- ☐ PARA EMITIR PARECER
- ☐ PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
- ☐ PARA ARQUIVO

OBS: *Segue anexa da*
Diretoria de Planejamento
desta Secretaria

MARINGÁ, 05 10 4 2018

Prefeitura do Município de Maringá
Marcos Zucoloto Ferraz
Engº Civil - CREA-27476/D-PR
Secretário Interino de Planejamento
e Urbanismo

Prefeitura do Município de Maringá

Trecho questionado - Rua João Caetano de Arantes - Gleba Ribeirão Caxias

Diretriz Básica Lei 886/2011

Perímetro Urbano do Distrito de Floriano

Perímetro do Município de Maringá

